

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 042/2022/SEMMA-PMI DO CONVÊNIO N.º 021/2024/SDC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 042/2022/SEMMA-PMI DO CONVÊNIO N.º 021/2024/SDC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1210.1186/2022-PMI, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022/CL-PMI – **CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAUBAL/AP – **CONTRATADA:** **EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.401.659/0001-27**
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS-RSU NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP. **MOTIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª. **PRAZO CONCEDIDO: 90 DIAS DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2026 A 16/07/2026 E 90 DIAS DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/04/2026 A 16/07/2026** – PERMANECEREM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, b, e § 1º, da lei 8.666/93, combinado com o Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

ITAUBAL AP. 18 DE MARÇO DE 2026.


JAISOM DA COSTA PICANÇO
Prefeito de Itaúbal



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026 CL/PMI

O Município de Itaúbal/AP, torna público, para conhecimento de todos, a convocação para contratação direta, na modalidade e ato acima especificados, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Engenharia Para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VIEIRA DOS SANTOS NA COMUNIDADE SIRIÚBA, no Município De Itaúbal/AP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo e especificações técnicas elaborados pela equipe técnica da SEMOBI

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES:

02/04/2026, às 08h00min – abertura;

02/04/2026, das 08h00min às 14h00min – etapa de lances.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 12.361.0404.1-018

Elemento da despesa: 4.4.90.51.00.00

Fonte de Recurso: 706

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº024/2024-PMI, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao> - **N.º DA LICITAÇÃO 1090290**

Itaúbal/AP, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LORENA FRANKLIN FIGUEIREDO PICANÇO**
Data: 25/03/2026 17:03:07-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Lorena Franklin Picanço
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 26 de março de 2026.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019